



COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.032, DE 2012

(Do Sr. Relator)
EMENDA Nº 02-CAS **EMENDA Nº 02-CAS**

Ao PROJETO DE LEI Nº 1.032, de 2012, que define o conceito e disciplina os meios de comprovação de deficiência no âmbito das políticas públicas distritais, e dá outras providências.

Dê-se ao Projeto de Lei nº 1.032, de 2012, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 4.317, de 2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1ºA:

Art. 1ºA. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 2º. O §1º do art. 5º da Lei nº 4.317/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Para a comprovação da deficiência e do grau de incapacidade será utilizada a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, por meio de avaliação social e médica, a serem regulamentadas por ato normativo editado pelo Poder Executivo.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo trazer para a legislação distrital os avanços ocorridos nos últimos anos em relação aos conceitos, determinação e classificação da condição de pessoa com deficiência com vistas à elaboração e implantação de políticas públicas para a sua plena inclusão social.

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinada em 30 de março de 2007 pela Organização das Nações Unidas - ONU foi aprovada pelo Congresso Nacional em julho de 2008, por meio do Decreto Legislativo nº 186, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, com equivalência de Emenda Constitucional. Essa Convenção traz uma nova definição de pessoa com deficiência, que ressalta a importância e o papel das barreiras existentes no meio como fator limitador para a plena inclusão. Daí a importância de incorporá-la à legislação local.

Por outro lado, também ocorreu uma evolução na forma como são classificadas as deficiências e incapacidades. Em maio de 2001, por meio da Resolução WHA nº 54,21, a OMS aprovou a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF. Essa nova classificação representa uma evolução em relação à anterior, pois adota uma concepção que leva em conta a capacidade das pessoas com deficiência, não a incapacidade ou a doença ou a situação que causou a seqüela, e considera também outros fatores, como a capacidade do indivíduo em se relacionar com seu ambiente.

A CIF apresenta dois componentes básicos: Funcionalidade e Incapacidade; e Fatores Contextuais, nos dois casos incluindo avaliações das condições sociais em que a pessoa com deficiência vive. Assim, há necessidade de evoluir de uma determinação puramente médica da deficiência para uma análise do contexto social que a envolve.

Sala das Comissões, em de 2016


DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Relator



ANEXO

RELAÇÃO DE LEIS EM VIGOR QUE TRATAM DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

1	Lei nº 203/1991	Transforma a Escola para Deficientes Visuais em Centro Especial de Deficientes Visuais
2	Lei nº 261/1992	Isenção do ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos para de até 127 HP de potência bruta, adaptados ao uso de pessoas paraplégicas ou portadoras de deficiência física , impossibilitadas de utilizar veículos comuns.
3	Lei nº 258/1992	Determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas
4	Lei nº 323/1992	Medidas de apoio aos servidores responsáveis por portadores de deficiências físicas, sensoriais ou mentais
5	Lei nº 566/1993	Transporte gratuito para pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental
6	Lei nº 567/1993	Reserva assentos em veículos de transporte coletivo para pessoas portadoras de deficiência
7	Lei nº 645/1994	Uso do símbolo internacional de surdez nas carteiras de identidade dos deficientes auditivos
8	Lei nº 920/1995	Fornecimento de aparelhos de órtese e/ou prótese aos portadores de deficiência
9	Lei nº 1.042/1996	Elevadores devem dispor de caracteres em alto-relevo, para utilização por portadores de deficiência visual
10	Lei nº 1.119/1996	Instalação de alertas sonoros nos semáforos dos locais que especifica.
11	Lei nº 1.126/1996	Adaptação de sistemas de telecomunicações e de informática para operação por deficientes visuais
12	Lei nº 1.207/1996	Sinalização no chão de obstáculos suspensos em edifícios e logradouros de uso público para orientação de deficientes visuais
13	Lei nº 1.325/1996	Transporte gratuito em ambulância e tratamento odontológico para pessoas portadoras de deficiência física
14	Lei nº 1.369/1997	Alarmes de incêndio usados nos prédios públicos e particulares devem conter dispositivos sonoros e luminosos.
15	Lei nº 1.377/1997	Mecanismos especiais de inserção de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho
16	Lei nº 1.892/1998	Programa Habitacional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
17	Lei nº 2.086/1998	Adaptação de listas de preços e cardápios em bares, lanchonetes, restaurantes e similares ao uso dos portadores de deficiência sensorial do tipo visual
18	Lei nº 2.097/1998	Instalação de cabinas de caixa automático adaptadas aos portadores de necessidades especiais usuários de cadeiras de rodas
19	Lei nº 2.198/1998	Shopping centers, centros comerciais e estabelecimentos de diversões públicas devem instalar sanitários públicos para pessoas portadoras de necessidades especiais com acompanhantes
20	Lei nº 2.202/1998	Dia de Luta da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
21	Lei nº 2.250/1998	Admissão pela porta da frente dos veículos do Sistema de Transporte Público aos passageiros idosos e portadores de necessidades especiais
22	Lei nº 2.254/1998	Programa de Atendimento Domiciliar de livros aos portadores de necessidades especiais
23	Lei nº 2.255/1998	Identificação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais
24	Lei nº 2.404/1999	Tratamento preferencial nos remanejamentos aos servidores portadores de necessidades especiais ou que tenham dependentes nessa situação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



25	Lei nº 2.532/2000	Habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada por portadores de necessidades especiais
26	Lei nº 2.687/2001	Trilhas para portadores de deficiência física e visual nos parques do Distrito Federal
27	Lei nº 2.698/2001	Atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência
28	Lei nº 2.776/2001	Rampa de acesso, no local que especifica, para portadores de necessidades especiais
29	Lei nº 2.810/2001	Reserva dez por cento dos assentos e vagas em teatros, ginásios poliesportivos, shows artísticos, entre outros, para pessoas portadoras de deficiências físicas e de necessidades especiais
30	Lei nº 2.829/2001	Acrescenta à Lei nº 7.431/1985: veículos com adaptações especiais para uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de deficiência física , incapazes de utilizar modelos comuns
31	Lei nº 2.996/2002	Livre acesso do portador de deficiência visual, acompanhado de cão-guia, a locais públicos e privados
32	Lei nº 3.032/2002	Fornecimento de refeição ao acompanhante de pessoa portadora de necessidades especiais e pacientes terminais, nos hospitais da rede pública
33	Lei nº 3.053/2002	Isenção de pagamento pela expedição de 2ª via da carteira de identidade para portadores de deficiência
34	Lei nº 3.069/2002	Reserva 20% das vagas para estágio ou decorrentes de contratos de prestação de serviço para pessoas portadoras de deficiência
35	Lei nº 3.235/2003* (Inconstitucional)	Busca imediata de pessoa portadora de deficiência física, mental e sensorial desaparecida pela autoridade policial e órgãos de segurança pública a (ADI nº 2005 00 2 011822-0 – TJDFT, Diário de Justiça, de 2/12/2009 e de 24/2/2010)
36	Lei nº 3.298/2004	Adaptação de hotéis e motéis do Distrito Federal para assegurar o acesso e o uso de suas dependências aos portadores de necessidades especiais
37	Lei nº 3.360/2004	Selo Empresa Inclusiva de reconhecimento a iniciativas empresariais que favoreçam a integração de pessoas com deficiência
37	Lei nº 3.374/2004	Medidas em clubes, parques aquáticos e afins para assegurar o acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais e usuárias de cadeiras de rodas nas piscinas e dependências
38	Lei nº 3.400/2004	Identificação da condição de deficiente na carteira de identidade para o portador de deficiência física, sensorial ou mental
39	Lei nº 3.421/2004	Reserva 10% (dez por cento) das vagas para treinamento, provenientes dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para portadores de necessidades especiais
40	Lei nº 3.634/2005	Adequação dos cardápios de restaurantes e similares à linguagem braile.
41	Lei nº 3.757/2006	Alterações à Lei nº 743/1985: desconto de IPVA para automóvel de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista
42	Lei nº 3.805/2006	Campeonato Brasiliense do Atleta Portador de Deficiência Física
43	Lei nº 3.819/2006	Faturas em braile para os consumidores portadores de deficiência visual pelos concessionários de serviços públicos
44	Lei nº 3.900/2006	Reserva 3% (três por cento) das mesas nos bares, restaurantes e praças de alimentação de shoppings às pessoas portadoras de deficiência
45	Lei nº 3.937/2006	Inserir o § 8º do art. 22 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 . Os recursos destinados a ações de acessibilidade para pessoas com deficiência não poderão ser cancelados por meio de decreto para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.
46	Lei nº 3.939/2007	Estatuto do Portador de Necessidades Especiais
47	Lei nº 3.985/2007	Aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nos contratos de prestação de serviços celebrados pelo Distrito Federal. Nos editais de licitação pública constarão regras para o preenchimento da mão-de-obra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



		reabilitada ou portadora de deficiência , habilitada, nos percentuais ali estabelecidos.
48	Lei nº 4.027/2007	Prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas com deficiência, entre outros nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e nas instituições financeiras (alterada pelas Leis nº 4.299/2009 e nº 4.679/2011)
49	Lei nº 4.057/2007	Equipamentos de informática adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais nas agências e postos bancários
50	Lei nº 4.078/2008	Serviços e produtos em braile, em hospitais públicos e privados e profissional qualificado para o atendimento ao deficiente visual e ao deficiente auditivo por meio de tradutor em Língua Brasileira de Sinais – Libras
51	Lei nº 4.142/2008	Reserva de cota da programação de eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal para apresentação de artistas locais com deficiência
52	Lei nº 4.188/2008	Banheiros químicos para deficientes nos espaços públicos concedidos a terceiros para a realização de eventos
53	Lei nº 4.277/2008	Terminais de auto-atendimento adaptados às pessoas com deficiência visual nas instituições bancárias
54	Lei nº 4.282/2008	Direito dos portadores de deficiência visual de receber as contas mensais de consumo de água, energia elétrica e telefonia impressas no sistema braile
55	Lei Complementar nº 770/2008	Programa Bolsa Universitária - 10% das bolsas para alunos universitários portadores de necessidades especiais ;
56	Lei nº 4.303/2009	Assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência
57	Lei nº 4.317/2009	Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência e consolidação de normas de proteção (alterada pela Lei nº 4.887/2012 e pela Lei nº 5.375/2014 – 7% vagas de trabalho em empresas contratadas para realização de eventos apoiados pela Adm. Pública)
58	Lei nº 4.568/2011	Tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas , independentemente de idade.
59	Lei nº 4.582/2011	Custeio da gratuidade no transporte público coletivo para pessoas com deficiência (alterada pela Lei nº 4.644/2011)
60	Lei nº 4.686/2011	Prioridade no uso das piscinas e de outros equipamentos de lazer para pessoas portadoras de deficiência
61	Lei nº 4.715/2011	Uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva nas entidades e órgãos da administração pública
62	Lei nº 4.727/2011	Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, entre outros
63	Lei Complementar nº 840/2011	Regime jurídico dos servidores públicos civis – reserva 20% das vagas em concurso público para pessoa com deficiência; horário especial para servidor com deficiência , comprovada a necessidade por junta médica oficial
64	Lei nº 4.848/2012	Destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no sistema metroviário
65	Lei nº 4.917/2012	Medidas de auxílio à pessoa com deficiência em teatros, cinemas e locais que sediam eventos culturais
66	Lei nº 4.949/2012	Normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional – reserva 20% das vagas para pessoas com deficiência
67	Lei nº 4.999/2012	Semana Distrital de Valorização da Pessoa com Deficiência e a inclui no calendário oficial de eventos
68	Lei nº 5.065/2013	Equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS



69	Lei nº 5.066/2013	Espaço, nas praças de alimentação de shopping centers, restaurantes, lanchonetes, bares e outros para uso preferencial de pessoas com deficiência , entre outros (Alterada pela Lei nº 5.376/2014)
70	Lei nº 5.233/2013	Caixa eletrônico com sinalizações táteis e áudio para deficientes visuais em todas as agências bancárias
71	Lei nº 5.105/2023	Carreira do Magistério Público do Distrito Federal - Gratificação de Atividade de Ensino Especial – GAEE - 15% do vencimento básico do padrão I
72	Lei nº 5.310/2014	Educação especial e atendimento e acompanhamento integral aos estudantes com necessidades especiais nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação
73	Lei nº 5.382/2014	Preferência do atendimento na educação básica aos estudantes que apresentem as necessidades que especifica (com deficiência , entre outros)
74	Lei nº 5.383/2014	Disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida .
75	Lei nº 5.384/2014	Dispõe sobre o mobiliário escolar da rede pública de ensino - carteiras especiais próprias para alunos com sobrepeso, obesidade e baixa visão .
76	Lei nº 5.459/2015	Instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público de passageiros no âmbito do Distrito Federal, para identificação de pessoas com deficiência visual , nas paradas de ônibus.

*Essa Lei foi incluída por ser objeto de proposta de alteração pelo PL nº 1.032/2012